



## Município de Machado

Praça Olegário Maciel, nº25 - Centro – Machado/MG - CEP: 37750-000  
Tel.: 3295-8711 – email: semedmachado@gmail.com

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MACHADO-MG  
Praça Olegário Maciel, 25  
Machado - Minas Gerais  
Prefeitura entre as  
do corrente ano.  
15/3 2019  
3  
2019  
[Signature]

O **MUNICÍPIO DE MACHADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.242.784/0001-20, com sede na Praça Olegário Maciel, 25, centro, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Julbert Ferre de Moraes, R.G. nº MG8.903.892, brasileiro, casado, professor, com domicílio profissional na Praça Olegário Maciel, nº 25, centro, em Machado/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000 e Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012, e;

*considerando* o Decreto nº 5682, de 06 de julho de 2018, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Servidores do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

#### 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Prefeitura de Machado/MG, situada à Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro, Machado/MG, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, de 12h as 17h, para assinar o termo de interesse na vaga e agendar exame médico.

1.1. O não comparecimento do candidato, nos termos do item anterior, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.2. O candidato convocado que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados, conforme determina o § 2º do art. 11 da Lei Complementar nº 87/2012.

1.3. Serão distribuídas senhas, por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

#### 2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria e seguirá ordem de classificação do Concurso Público-Edital nº 001/2018.

2.2. Os atos a que se refere o item anterior serão somente dos candidatos que assinarem o termo de interesse na vaga.

#### 3. DOS ATOS DE POSSE E EXERCÍCIO

3.1. A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a nomeação, conforme determina o art. 11 da Lei Complementar nº 87/2012.

3.2. São requisitos mínimos para posse a apresentação dos documentos listados no Anexo II do presente Edital.

3.3. O setor de Recursos Humanos, não receberá a documentação de forma parcial.

Machado, 11 de março de 2019.

[Signature]  
**Julbert Ferre de Moraes**  
Prefeito Municipal

[Signature]  
**Juliana Ferreira de Oliveira**  
Secretária Munic.de

[Signature]  
**Renata Garcia Marinelli**  
Secretária Munic. de Educação